



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

Secretaria Municipal da Administração

**EDITAL Nº 007/SMA/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso X do art 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Parecer Jurídico Nº 13/2014, determina:

I – Fica anulado o Processo Seletivo Público, referente a contratação de Operadores de Máquinas Agrícolas, realizado por este Município, conforme fez público o Edital Nº 001/2014, face denuncia de irregularidade na realização da prova prática de seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

Em 28 de fevereiro de 2014.

José Felipe da Feira  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Luiz Henrique Chagas da Silva*  
*Secretário da Administração*